



ATA REUNIÃO DO UNIVERSITÁRIO 1 DA  $235^{a}$ CONSELHO 2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 22 DE JULHO DE 2019. Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 3 4 14h15min, sob a presidência do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se na 5 Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os 6 seguintes conselheiros: Representantes da Escola de Enfermagem: Fábio de Souza 7 Terra; Representantes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas: Sandra Maria 8 Oliveira Morais Veiga e Eduardo Costa de Figueiredo; Representantes da Faculdade de 9 Medicina: Evelise Aline Soares e Maria Angelica Maia Gaiotto; Representantes da 10 Faculdade de Nutrição: Tábatta Renata Pereira de Brito e Olga Luisa Tavano; Representantes da Faculdade de Odontologia: Francisca Isabel Ruela e Frederico dos 11 Reis Goyatá; Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas: Silvia Graciela 12 13 Ruginsk Leitão e Marisa Ionta; Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade: Adriano Prado Simão e Luciana Maria dos Reis; Representantes do 14 Instituto de Ciência e Tecnologia: Marlus Pinehiro Rolemberg e Marcelo Ribeiro 15 16 Barison; Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:Marina Wolowski 17 Torres, Sandra de Castro de Azevedo e Estevan Leopoldo de Freitas Coca; Representantes do Instituto de Ciências Exatas: Evandro Monteiro e Célio 18 19 Wisniewski; Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras: Marta 20 Gouveia de Oliveira Rovai, Cláudio Umpierre Carlan, Marcela de Andrade Rufato, 21 Raphael Nunes Nicoletti Sebrian e Rosângela Rodrigues Borges; Representantes do 22 Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: Manoel Vitor de Souza Veloso, Gislene Araujo 23 Pereira e Adriano Antônio Nuintin; Representantes do Instituto de Química: Keila 24 Bossolani Kill; Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:, Rafael Luiz Santos Pereira, Michele Nazaret de Almeida, Robson Vitor Freitas Reis e Danilo de 25 Abreu e Silva. Representantes dos Discentes: Fernando Vitor Vieira. Os (as) 26 27 conselheiros (as) Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Glaucia de Oliveira Moreira, Lenadro 28 Araújo Fernandes, Marcos José Marques e Ilhosvany Camps Rodriguez justificaram suas 29 ausências à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof. Alessandro Antônio Costa 30 Pereira, dá início à 235ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao 31 Expediente o Presidente do Conselho inicia dando as boas vindas aos novos membros





representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicas – ICSA, Prof. Manoel Vitor de 32 33 Souza Veloso e Prof. Layon Carlos Cezar. Após isso solicita ao pleno a inclusão dos 34 seguintes processos encaminhados fora de pauta: Processo nº 23087.016023/2018-66 -Homologação do Resultado final de Concurso Público Técnico-Administrativo em 35 36 Educação, regido pelo Edital nº 33/2019. Campus sede - Alfenas, Nível de 37 Classificação E: Administrador – 5 classificados; Nível De Classificação "D": Técnico de tecnologia da informação - 6 classificados; Técnico em contabilidade - 5 38 39 classificados; Técnico De Laboratório/Área: Análises Clínicas – 5 classificados; 40 Campus Varginha, Nível de Classificação E: Psicólogo - 6 classificados; Processo 23087.003320/2019-22 - Homologação de resultado final do concurso público 41 42 referente ao Edital nº 59/2019 (não houve candidatos aprovados). Aprovada a 43 inclusão na pauta de ambos os processos pelos membros do conselho. Dando 44 proseguimento a reunião a presidência da mesa passa à Ordem do Dia, conforme consta a seguir: b) Processo nº 23087.011274/2019-35 - Normas que dispõem sobre o 45 relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas -46 47 Deliberação: A presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo uma rápida 48 exposição do processo. Segundo o Prof. Alessandro Pereira, a proposta de normatização 49 leva em consideração a necessidade de estabelecer uma norma geral que disponha sobre a 50 relação da UNIFAL-MG com qualquer tipo de fundação de apoio, e não apenas com a 51 FACEPE (conforme estabelece a resolução nº 053/2016). O Conselho em sua 234ª 52 reunião decidiu designar comissão relatora para analisar a minuta, composta pelos 53 seguintes membros: Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira - Presidente; Prof. Cláudio 54 Umpierre Carlan; Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira; TAE Marco Aurélio Sanches 55 e Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg. Após a exposição o Prof. Alessandro Pereira informa 56 resumidamente os trabalhos realizados pela comissão relatora e apresenta uma nova 57 minuta. Finalizando sua fala, o Prof. Alessandro pereira solicita autorização do pleno para 58 que o Auditor Chefe da UNIFAL-MG, Sr. Jeferson Alves dos Santos, passa fazer uso da 59 palavra para expor ao conselho o contexto atual que caracteriza as relações entre a Facepe e a UNIFAL-MG. Devidamente autorizado, o Sr. Jeferson Alves dos Santos informa que 60 trabalhou na elaboração da resolução que normatizou as relações entre Facepe e 61 62 UNIFAL-MG, e que atualmente a Auditoria Interna vem fazendo ações pontuais, e mais



63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



direcionadas a partir do ano de 2015, visando fazer cumprir as obrigações contratuais por parte da Facepe. Uma série de apontamentos foram realizados, como o não atendimento de uma série de demandas institucionais, falta de relatórios, etc. Nesse contexto o Sr. Jeferson dos Santos afirma que houve uma série de apontamentos por parte dos órgãos de controle do Governo Federal no que tange o relacionamento entre as fundações de apoio e diversas universidades federais. Nesse sentido o Sr. Jeferson dos Santos argumenta que a Auditoria Interna da UNIFAL-MG recomendou a revisão da regulamentação atualemnte em vigor, que normatiza as relações entre a Facepe e a UNIFAL-MG, e a elaboração de uma nova regulamentação que abrisse a possbilidade do credenciamento de outras fundações junto à UNIFAL-MG. Segundo o auditor tudo o que foi por ele afirmado consta em relatório emitido pela Auditoria Interna da instituição e, solicitando a autorização do conselho, passa a fazer a leitura da conclusão constante no referido relatório. Finalizada a exposição do Auditor Chefe a presidência da mesa abre para o debate. O Prof. Célio Winiewisk solicita a palavra e questiona o Auditor Chefe, Sr. Jeferson do Santos, o que efetivamente a Facepe deixou de cumprir em relação as suas obrigações para com a UNIFAL-MG. O Sr. Jeferson dos Santos respnde ao questionamento afirmando que existe uma ineficácia da prestação de serviços pela Facepe, principalemnte em relação ao gerenciamento administrativo e financeiro de cursos oferdados, atributo da fundação. A Profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e pondera que talvez seja necessário debater o papel da Facepe junto a UNIFAL-MG e, após isso, seja analisada a normatização em questão, uma vez que se for permitido o credenciamento de outras fundações muito provavalmente a Facepe tende a encerrar suas atividades. O Sr. Jeferson Alves dos Santos solicita a palavra e argumenta que este não é o momento de debater o papel da Facepe, mas sim o de analisar uma minuta que permita que outras fundações de poiso possam atuar junto a UNIFAL-MG. O conselheiro Cláudio Carlan solicita a palavra e afirma que a discussão da normativa em questão não significa em hipótese alguma a extinção da Facepe. O Prof. Alessandro Pereira pede a palavra e encaminha que a minuta que dispõem sobre o relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas seja analisada e votada em seu texto base e, após isso, sejam analisados e votados os destaques encaminhados pela comissão relatora. Aprovado o encaminhamento pelos membros do Consuni. Após isso o texto base



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG SECRETARIA GERAL



referente a minuta que dispõem sobre o relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. Dando proseguimento à reunião, o Prof. Alessandro Pereira coloca em análise e discussão os destaques apontados pela comissão relatora. Foram apresentadas as alterações nos artigos 4°, 5°, 8°, 9°, 10 e 12. Colocado em votação, os artigos 4°, 5°, 8° e 10 foram aprovados por unanimidade. O artigo 9º foi aprovado com um voto contra da conselheira Gislene Araújo Pereira e uma abstenção. A alteração do artigo 12 foi aprovado com quatro abstenções. Os membros do pleno aprovaram a supressão do artigo 6. Neste momento o Prof. Alessandro Pereira informa que o conselho encontra-se a sessenta minutos discutindo o item de pauta, e que, de acordo com o regimento, é necessário colocar em votação a continuidade da discussão ou a suspensão do assunto para ser analisado em próxima reunião do Consuni. Colocado em votação, os membros do Consuni decidem pela continuidade das discussões do assunto de pauta. Dando continuidade as discussões a presidência da mesa informa que a Comissão relatora sugere a alteração do artigo 15 e a supressão dos artigos 13, 14, 16, 21, 22 e 24. Não havendo quem queira discutir o encaminhamento é colocado em votação. Aprovado pelo pleno. Neste momento o Conselheiro Célio Wisniewski sugere a alteração do Artigo 23. O Prof. Alessandro Pereira, tendo em vista a decisão do pleno de analisar e votar apenas os destaques da comissão relatora, coloca em votação se o conselho aceita analisar a sugestão do Prof. Célio Wisniewski. Os membros do Consuni decidem analisar a sugestão do Prof. Célio Wisniewski, com três votos contrários e 05 abstenções. Finalizada a votação, a palavra é passada ao Conselheiro Célio Wisniewski para que apresente aos membros do conselho a sugestão de alteração do artigo 23. O Prof. Célio Wisniewski sugere a retirada de parte do artigo, suprimindo a redação posterior ao termo "cota única da união". A sugestão foi aprovado com dezoito votos favoráveis e sete abstenções. Finalizada as dicussões referente aos destaques do texto apresentado pela comissão relatora a presidência da mesa coloca em votação o texto final com todas as modificações analisadas pelo pleno. Os membros do Consuni aprovam o texto final referente as Normas que dispõem sobre o relacionamento entre as Fundações de Apoio e a Universidade Federal de Alfenas -UNIFAL-MG. c) Processo Nº 23087.010915/2019-34 - Abertura do concurso para professor de magistério superior na área de Pediatria - Aprovado ad referendum: O





125 Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a 126 justificativa pela aprovação ad referendum da abertura de concurso público. Não havendo 127 quem queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. 128 d) Processo Nº 23087.010916/2019-89 - Abertura do concurso para professor de 129 magistério superior na área de Ginecologia - Aprovado ad referendum: O Prof. 130 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa 131 pela aprovação ad referendum da abertura de concurso público. Não havendo quem 132 queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. e) 133 Processo Nº 23087.011186/2019-33 - Abertura de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior da Unidade Acadêmica FAMED - Aprovado ad 134 135 referendum: O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos 136 presentes a justificativa pela aprovação ad referendum da abertura de concurso público. 137 Não havendo quem queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada 138 pelo pleno. f) Processo Nº 23087.000102/2019-36 - Homologação de resultado final do 139 concurso público regido pelo Edital nº 12/2019 - Aprovado ad referendum: O Prof. 140 Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa 141 pela aprovação ad referendum da abertura de concurso público. Não havendo quem 142 queira discutir a aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. g) 143 Processo Nº 23087.002520/2019-68 - Homologação de resultado final do concurso 144 público regido pelo Edital nº 55/2019 - Aprovado ad referendum: O Prof. Alessandro 145 Pereira inicia o assunto de pauta apresentando aos presentes a justificativa pela aprovação 146 ad referendum da abertura de concurso público. Não havendo quem queira discutir a 147 aprovação é colocado em votação sendo referendada pelo pleno. h) Processo Nº 23087.009904/2019-10 - Proposta de novo curso de Mestrado - Nutrição -148 149 **Deliberação**: A presidência da mesa inicia o assunto de pauta apresentando aos membros 150 do conselho a tramitação burocrática do processo. Não havendo quem queira discutir, a 151 proposta de mestrado em Nutrição é colocada em votação sendo aprovada pelos membros 152 do Consuni. i) Processo Nº 23087.005486/2019-83 - Proposta de novo curso de 153 Mestrado - Ciências Sociais - Deliberação: A presidência da mesa inicia o assunto de 154 pauta apresentando aos membros do conselho a tramitação burocrática do processo. Não 155 havendo quem queira discutir, a proposta de mestrado em Ciências Sociais é colocada em





156 votação sendo aprovada pelos membros do Consuni. Conforme aprovado no início da 157 reunião, a presidência da mesa coloca em discussão e deliberação os seguintes processos 158 incluídos na pauta: Processo nº 23087.016023/2018-66 - Homologação do Resultado 159 final de Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital 160 nº 33/2019. Campus sede – Alfenas, Nível de Classificação E: Administrador – 5 classificados; Nível De Classificação "D": Técnico de tecnologia da informação - 6 161 em contabilidade - 5 classificados; Técnico De 162 Técnico classificados; 163 Laboratório/Área: Análises Clínicas – 5 classificados; Campus Varginha, Nível de 164 Classificação E: Psicólogo – 6 classificados: A presidência da mesa inicia o assunto de 165 pauta apresentando aos membros do conselho o teor do processo referente ao resultado 166 final de concurso público para técnico-administrativo em educação da UNIFAL-MG. Não 167 havendo quem queira discutir o resultado final é homologado pelos membros do Consuni. Processo 23087.003320/2019-22 - Homologação de resultado final do concurso 168 público referente ao Edital nº 59/2019 (não houve candidatos aprovados): A 169 170 presidência da mesa inicia o assunto de pauta apresentando aos membros do conselho o 171 teor do processo referente ao resultado final de concurso público referente ao edital nº 172 59/2019, o qual não houve candidatos aprovados. Não havendo quem queira discutir, o 173 resultado final é homologado pelos membros do Consuni. A reunião encerrou-se às 174 16h10min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a 175 presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente: 176 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente) 177 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)